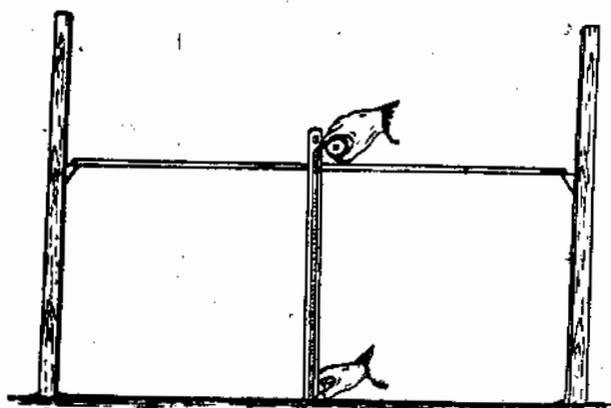


Normas para uma Competição de Saltos

Nas competições de saltos é muito comum surgirem dúvidas entre os competidores quanto à validade dos seus saltos, quanto à colocação ou mudanças de local dos aparelhos e até quanto à classificação final dos concorrentes, quando os juízes são leigos ou pouco versados nas regras.



(Fig. 1)



(Fig. 2)

REGIÃO MILITAR
ATLETISMO

Competição entre: *os corpos da 5ª Região Militar*

Local: *Estado do S. P. C.*

Data: *28 - XI - 1940*

Salto em altura Posto: *Praças (cabos e soldados)*

Ordem de chamada	Nº do atleta	Corporação	Nomes	Alturas										Desempate	Classificação					
				1.40	1.45	1.50	1.55	1.60	1.65	1.70	1.75	1.80	1.85							
1	18	13ª R.I.	sd. Hebe de Melo	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	39	16	S	N	S	12
2	29	5ª B.C.	"Virgílio de Sa'	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	39	16	S	N	N	22
3	40	5ª B.E.	"Francisco Falcão	-	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S						
4	3	5ª R.C.	"Alcindo Pereira	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S						
5	15	5ª R.A.M.	Cabo Rui Viegas	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S						6º
6	26	11ª R.I.	"Antônio Arias	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S						5º
7	58	5ª B.E.	sd. Leonardo Gomes	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S						3º
8	43	5ª B.C.	"Clóvis Ferreira	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S						3º

1º - Nº de tentativas na altura emputada. (T. A. E.)
2º - falhas nas provas. (T. F. P.)
3º - na prova (falhas ou não). (T. P.)

RESULTADO FINAL

Nº do atleta	Nomes	Corporação	Classificação	Altura
18	sd. Hebe de Melo	13ª R.I.	1º lugar	1,76
29	"Virgílio de Sa'	5ª B.C.	2º lugar	1,76
58	sd. Leonardo Gomes	5ª B.E.	3º lugar	1,65
43	"Clóvis Ferreira	5ª B.C.	3º lugar	1,65
26	Cabo Antônio Arias	11ª R.I.	5º lugar	1,60
15	"Rui Viegas	5ª R.A.M.	6º lugar	1,55

Juizes:

O presente trabalho visa esclarecer pontos obscuros e firmar doutrina para as interpretações vagas que algumas regras sugerem.

SALTO EM ALTURA COM IMPULSO

1) — O primeiro cuidado que deve ter o juiz é indicar aos concorrentes, com bastante antecedência, a pista e o tanque a serem utilizados, afim de que os atletas possam fazer marcas ou ambientar-se para a prova.

2) — Quando os suportes (do sarrafo) não estiverem colocados de acordo com a regra 55, isto é, na face interior dos postes de modo a ficar um em frente ao outro, o que é muito comum, o juiz mandará colocar o sarrafo de maneira que uma de suas faces tangencie o bordo exterior do suporte. Este detalhe é importante e deve ser observado tôdas as vezes que o sarrafo tenha que ser re-colocado, afim de que haja igualdade de condições para todos os saltadores. (fig. 1).

3) — A chamada dos concorrentes deverá ser feita pelo número de inscrição e não pelo nome, devendo também o juiz indicar o saltador a ser chamado a seguir, afim de evitar perda de tempo.

4) — O juiz não deverá permitir que seus auxiliares se conservem nas proximidades dos postes ou do lado oposto do tanque e, no momento em que o saltador ini-

REGIÃO MILITAR
ATLETISMO

Competição entre: *os corpos da 5ª Região Militar*

Local: *Estado do S. P. C.*

Data: *28 - XI - 1940*

Prova - Salto em distância, ou arremesso

Posto: *Praças (Cabos e soldados)*

Ordem chamada	Nº do atleta	Corporação	Nomes	Distância Preliminar			Sels melhores	Distância Preliminar			Melhor resultado	Classificação
				1º	2º	3º		1º	2º	3º		
1	18	13ª R.I.	sd. Hebe de Melo	5,40	5,96	5,60	5,96	5,84	5,88	5,70	5,70	4º lugar
2	29	5ª B.C.	"Virgílio de Sa'	5,80	5,16	5,60	5,60	5,58	5,55	5,68	5,68	5º lugar
3	40	5ª B.E.	"Francisco Falcão	4,98	5,00	5,00						
4	3	5ª R.C.	"Alcindo Pereira	6,00	5,80	5,90	6,00	5,90	5,96	6,08	6,08	12º lugar
5	15	5ª R.A.M.	Cabo Rui Viegas	4,80	5,00	5,04						
6	26	11ª R.I.	"Antônio Arias	5,80	5,90	6,00	6,00	5,71	5,96	6,08	6,08	2º lugar
7	58	5ª B.E.	sd. Leonardo Gomes	6,20	5,85	5,95	5,95	5,90	5,98	5,94	5,98	3º lugar
8	43	5ª B.C.	"Clóvis Ferreira	5,00	4,98	5,10	5,10	5,12	5,16	5,40	5,40	6º lugar
9												
10												

RESULTADO FINAL

Nº do atleta	Corporação	Nomes	Classificação	Distância
3	5ª R.C.	sd. Alcindo Pereira	1º lugar	6,00
26	11ª R.I.	Cabo Antônio Arias	2º lugar	6,00
58	5ª B.E.	sd. Leonardo Gomes	3º lugar	5,98
18	13ª R.I.	"Hebe de Melo	4º lugar	5,88
29	5ª B.C.	"Virgílio de Sa'	5º lugar	5,68
43	5ª B.C.	"Clóvis Ferreira	6º lugar	5,40

Juizes: (1) _____
(2) _____
(3) _____

Apontador _____

ciar a corrida, deverão cessar todos os movimentos ou ruídos nas proximidades, a fim de não prejudicar a concentração do atleta, detalhe muito importante e de grande valor para o concorrente a qualquer prova de salto. Basta um gesto ou palavra proferida no momento da corrida para fazer fracassar uma tentativa.

5) — No caso em que o saltador que esteja competindo tenha de tomar parte em uma prova de pista, o juiz aguardará o final desta prova para retomar as tentativas daquele atleta.

6) — Para facilitar as medições, o juiz poderá dispôr de uma régua perfeitamente plana, onde apoiará a fita de aço, ou de uma toêsa de madeira (figura 2).

7) — O sarrafo poderá ser elevado inicialmente de 5 em 5 centímetros até uma certa altura em que o juiz observar que os saltadores sentirão dificuldade, por motivo de cansaço, quando, então, o sarrafo poderá ser elevado de 3 em 3 ou de 2 em 2 centímetros, exceto nos casos da regra 24.

8) — Quando o vento soprar muito forte o juiz deverá estar atento ao sarrafo para evitar que êle caia no momento do salto, caso em que a tentativa não será contada e, sim, repetida, se o sarrafo não fôr derrubado pelo saltador.

9) — É comum encontramos atletas que, no momento do salto passam a cabeça primeiro do que o pé da perna de elevação. Este fato não constitui transgressão da regra 29, desde que o saltador dê o impulso somente com um dos pés e não de mergulho (de frente) ou salto mortal.

10) — Em tôdas as tentativas em que o sarrafo é derrubado, o juiz, ao recolocá-lo nos suportes, deve medir a altura, porque o sarrafo se deforma e provoca modificação na altura.

Obs. : — Na sumula do salto em altura, onde está escrito 1,70 - 1,72 - 1,70 e 1,68, nas alturas do desempate leia-se : 1,68 - 1,70 - 1,68 e 1,66, respectivamente.